DFS PRO
IT SOLUTIONS

GUIA · PERÍODO DE TESTES DE 2026

O período de testes de 2026 no SAP

O que a lei fixa para 2026, quais documentos já destacam IBS e CBS e o que o Gerente Tributário confere no SAP antes da virada de 2027, em quinze passos.

Feito para

04 PERFIS

01	**Gerente Tributário**	O que destacar, conferir e provar em 2026
02	**Líder SAP**	O que o sistema precisa mostrar na nota
03	**Controller**	Compensação, saldo e evidência do mês
04	**Contador responsável**	Comunicações do fisco e retificação

Edição de novembro de 2026
Material de apoio. A decisão tributária de cada empresa é da própria empresa.

ANTES DE COMEÇAR

2026 não é ano de descanso

O ano de teste tem alíquota pequena, mas tem regra, prazo e consequência. Quem trata 2026 como ensaio sem dono chega a 2027 sem prova.

EM LINGUAGEM SIMPLES

O que é o período de testes

É o ano em que o IBS e a CBS já aparecem nas notas e podem ser recolhidos, a alíquotas mínimas. A empresa aprende o sistema novo enquanto PIS e Cofins continuam valendo.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

O guia usa o texto da lei e dos atos conjuntos e fala do que a nota e o apuratório precisam mostrar. Como cada empresa configura o SAP de um jeito, cada ponto vira uma pergunta a validar no seu sistema.

Para quem é

Quem responde pelo tributo na empresa e precisa decidir, ainda em 2026, o que destacar nas notas e o que conferir no SAP: Gerente Tributário, Líder SAP, Controller e o contador responsável pela conformidade.

PAPÉIS

Quatro donos, quatro entregas

EM LINGUAGEM SIMPLES

Teste sem dono vira estatística

Se ninguém é responsável por cada conferência, o erro aparece na carta do fisco, não no relatório interno.

Quem	O que entrega em 2026
Gerente Tributário	Decide a tese, define o que a empresa destaca e responde pela retificação.
Líder SAP	Garante que a nota saia com os campos de IBS e CBS preenchidos e rastreáveis.
Controller	Concilia o valor recolhido com a compensação e guarda a prova do mês.
Contador responsável	Recebe as comunicações do fisco e acompanha a autorregularização.

O SAP mostra o dado. A decisão tributária continua sendo da empresa.

EM SEIS FRASES

01 Em 2026 a CBS é cobrada a 0,9% e o IBS a 0,1%.

02 O valor recolhido é compensado com PIS e as demais contribuições citadas na lei.

03 Quem cumprir as obrigações acessórias fica dispensado de recolher IBS e CBS no ano.

04 Dispensado do recolhimento não é dispensado de emitir: as notas já levam os campos novos.

05 O programa de conformidade protege quem corrige as inconsistências até 31 de dezembro.

06 A prova do cumprimento precisa estar pronta antes de qualquer carta do fisco.

A resposta direta

LEITURA PARA O GERENTE TRIBUTÁRIO

O risco de 2026 não está no imposto. Está em perder a dispensa por uma obrigação acessória mal cumprida.

O QUE O GUIA COBRE

Cinco fases, quinze passos

Fase	Tema	Pergunta que responde
01	A regra de 2026	O que a lei fixa para este ano?
02	O calendário	Quais documentos já destacam e quando entram os demais?
03	A nota	O que conferir no documento emitido?
04	A conformidade	Como não perder a proteção do programa?
05	A prova e a virada	O que guardar e o que muda em 2027?

SUMÁRIO

Cinco fases, quinze passos

	Os quinze passos do guia	05
01	Saber o que a lei fixa	07
02	Saber quando cada nota destaca	15
03	Conferir o que sai no documento	23
04	Cumprir o programa de conformidade	31
05	Guardar a prova e preparar 2027	39
	Próximos passos	47
	Fontes oficiais	48

01

A REGRA DE 2026

Saber o que a lei fixa

Em 2026 o IBS e a CBS são cobrados a alíquotas mínimas, compensados com outras contribuições e dispensados de recolhimento para quem cumpre as obrigações acessórias.

RESUMO EM 3 LINHAS

1. A CBS é de 0,9% e o IBS, de 0,1%, só em 2026.
2. O recolhido compensa PIS e outras contribuições; a sobra tem dois caminhos.
3. A dispensa do recolhimento exige cumprir as obrigações acessórias.

POR QUE IMPORTA

Quem não conhece o texto da lei descobre a regra pela multa. Esta fase fixa o que vale para fatos geradores entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2026.

NESTE CAPÍTULO

- Os passos desta fase
- Duas alíquotas de teste, só em 2026
- O recolhido compensa PIS e as demais contribuições
- Sobrou recolhimento: compensar outro tributo ou pedir ressarcimento

Os passos desta fase

PASSO 01 · UMA VEZ E A CADA MUDANÇA

Duas alíquotas de teste, só em 2026

Para fatos geradores de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, a CBS é cobrada à alíquota de 0,9%. O IBS é cobrado à alíquota estadual de 0,1%. (LC 214/2025, art. 346) (LC 214/2025, art. 343) A Constituição traz os mesmos percentuais no ato das disposições transitórias. (EC 132/2023, ADCT, art. 125, caput)

EM LINGUAGEM SIMPLES

Percentual pequeno, regra completa

A alíquota é baixa de propósito: o objetivo do ano é fazer o sistema calcular, destacar e apurar o tributo novo sem pressão de caixa.

A regra vale pelo fato gerador, não pela data de pagamento.

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 Teste 1

Anotar 0,9% e 0,1% no cadastro do ambiente, com o artigo da lei ao lado.

02 Teste 2

Conferir se o SAP usa a data do fato gerador para escolher a alíquota, e não a data de lançamento.

03 Teste 3

Simular uma venda de 31 de dezembro lançada em 2 de janeiro.

EXEMPLO PRÁTICO 01.1

situação fictícia, números redondos

Venda de 200.000

Uma indústria fictícia vende 200.000 em outubro. Esperado: CBS 1.800 e IBS 200. O SAP mostrou 1.800 e 2.000: o IBS saiu com 1%.

Como ler: passou quando o percentual implícito da nota é o da lei. **Guardar:** a venda simulada. **Dono:** Líder SAP. **Frequência:** a cada mudança de configuração.

ERRO COMUM

Alíquota de memória

Usar o percentual de um informativo, sem ler o artigo, repete o erro de alguém.

PASSO 02 · TODO MÊS

O recolhido compensa PIS e as demais contribuições

O valor recolhido de IBS e de CBS é compensado com o que se deve, no mesmo período de apuração, das contribuições citadas na lei: as do art. 195, I, b, e IV, da Constituição, e o PIS do art. 239. (LC 214/2025, art. 348, I) (EC 132/2023, ADCT, art. 125, § 1º)

EM LINGUAGEM SIMPLES

Pagar um, abater do outro

O recolhido de IBS e CBS reduz o que a empresa deve das contribuições antigas no mesmo mês.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

O seu SAP consegue mostrar, no mesmo período, o valor recolhido de IBS e CBS e o valor das contribuições antigas que ele abateu? Onde fica a conta?

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Listar as contribuições antigas devidas no mês, com os valores.

02 **Teste 2**

Subtrair o recolhido de IBS e CBS e comparar com o pagamento efetivo.

03 **Teste 3**

Confirmar que o período da compensação é o mesmo da apuração.

EXEMPLO PRÁTICO 01.2

situação fictícia, números redondos

Compensação de um mês

Uma distribuidora fictícia deve 64.000 das contribuições antigas em setembro e recolheu 9.600 de IBS e CBS. O pagamento cai para 54.400. Se a guia sai por 64.000, pagou 9.600 a mais.

Como ler: passou quando antigas devidas menos recolhido novo é igual ao valor pago. **Guardar:** a planilha do mês. **Dono:** Controller. **Frequência:** mensal.

ERRO COMUM

Compensar em outro mês

A lei pede o mesmo período de apuração. Mês diferente quebra a conta.

PASSO 03 · QUANDO SOBRAR VALOR

Sobrou recolhimento: compensar outro tributo ou pedir ressarcimento

Se a empresa não tiver débito suficiente das contribuições antigas, o valor recolhido pode ser compensado com qualquer outro tributo federal, na forma da legislação, ou ressarcido em até 60 dias, mediante requerimento. (LC 214/2025, art. 348, II) (EC 132/2023, ADCT, art. 125, § 2º)

EM LINGUAGEM SIMPLES

Duas saídas para a sobra

A empresa escolhe: usar o valor para pagar outro tributo federal ou pedir o dinheiro de volta. O pedido tem prazo de 60 dias para ser atendido.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

Quem na empresa decide entre compensar e pedir ressarcimento? O SAP guarda a data do requerimento e do retorno?

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 Teste 1

Calcular se alguma filial ou período termina com recolhido acima do devido.

02 Teste 2

Registrar a decisão (compensar ou pedir) com quem a tomou.

03 Teste 3

Marcar o dia 60 no calendário a partir da data do requerimento.

EXEMPLO PRÁTICO 01.3

situação fictícia, números redondos

Exportadora com sobra

Uma exportadora fictícia deve 1.500 das contribuições antigas e recolheu 4.200 de IBS e CBS. Sobram 2.700. Ela pede ressarcimento em 10 de março e anota o dia 9 de maio como fim dos 60 dias.

Como ler: passou quando existe decisão escrita e data para cada sobra. **Guardar:** o requerimento e o protocolo. **Dono:** Controller. **Frequência:** a cada sobra.

ERRO COMUM

Deixar a sobra parada

Valor recolhido sem destino definido vira saldo esquecido no razão.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Escrever 0,9% e 0,1% no cadastro, com o artigo da lei, e testar a venda de fim de ano.
- Pedir ao Controller a planilha de compensação do último mês fechado.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

Hoje, de quem é a decisão de compensar ou pedir ressarcimento quando o recolhido de IBS e CBS passa do devido?

02

O CALENDÁRIO

Saber quando cada nota destaca

O Ato Conjunto nº 4/2026 fixa datas diferentes para cada documento. Quem emite vários tipos precisa de um calendário por documento.

RESUMO EM 3 LINHAS

1. Documentos de produto e transporte começaram em 3 de agosto.
2. Serviços entram em 1º de outubro ou 1º de dezembro, conforme o tipo.
3. Simples Nacional e monofásico só em 1º de janeiro de 2027.

POR QUE IMPORTA

Nota emitida sem os campos depois da data pode ser apontada como descumprimento de obrigação acessória. Esta fase separa cada documento da empresa pela data certa.

NESTE CAPÍTULO

- Os passos desta fase
- Desde 3 de agosto: produto, transporte e energia
- Serviços, comunicação e gás: outubro e dezembro
- Quem entra só em 2027: Simples, monofásico e importação

Os passos desta fase

PASSO 04 · UMA VEZ E A CADA ATO NOVO

Desde 3 de agosto: produto, transporte e energia

A obrigatoriedade de emissão com os campos de IBS e CBS começou, para fatos geradores a partir de 3 de agosto de 2026, na NF-e (modelo 55), na NFC-e (modelo 65), no CT-e (modelo 57), no CT-e OS (modelo 67), no MDF-e (modelo 58), na GTV-e (modelo 64), na NF3e (modelo 66), na DC-e (modelo 99) e na NFS-e Via. (Ato Conjunto nº 4/2026, art. 1º, I, II e IV a IX, XII e XIII)

EM LINGUAGEM SIMPLES

Quem emite isso, já destaca

Quem emite qualquer um desses documentos já precisa dos campos novos.

O BP-e de transporte que não seja semiurbano, metropolitano ou aéreo também entrou em 3 de agosto. (art. 1º, VI, c)

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Listar os modelos de documento que a empresa emite hoje.

02 **Teste 2**

Marcar quais constam na lista de 3 de agosto.

03 **Teste 3**

Pedir 5 notas de cada modelo emitidas depois da data e ver os campos.

EXEMPLO PRÁTICO 02.1

situação fictícia, números redondos

Transportadora e seus modelos

Uma transportadora fictícia emite CT-e e MDF-e. Em 18 de agosto, 120 CT-e saíram com os campos e 35 MDF-e saíram sem, por falta de parâmetro.

Como ler: passou quando todos os modelos da lista têm campos nas notas posteriores. **Guardar:** a lista por modelo. **Dono:** Líder SAP. **Frequência:** a cada modelo novo.

ERRO COMUM

Conferir só a NF-e

O modelo mais famoso é só um dos nove que começaram em agosto.

PASSO 05 · ATÉ 1º DE DEZEMBRO

Serviços, comunicação e gás: outubro e dezembro

Para serviços sujeitos ao ISS que não caem nas exceções, a NFS-e passou a exigir os campos em 1º de outubro de 2026, assim como a NFCom e a Declaração de Importação de Remessa. Em 1º de dezembro de 2026 entram a NFS-e de plataformas digitais, de locações, de condomínio e dos serviços restantes, a NFGas, a NFAg e a NF-e ABI. (Ato Conjunto nº 4/2026, art. 1º, III, X, XI, XV, XVI e XVIII)

EM LINGUAGEM SIMPLES

Uma data por tipo de serviço

Serviço comum entrou em outubro. Plataforma, locação, condomínio e outros entram em dezembro.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

Qual subitem da lista de serviços da LC 116 descreve cada serviço que a empresa presta? O SAP guarda essa classificação por serviço?

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 Teste 1

Classificar cada serviço da empresa pelo subitem da lista.

02 Teste 2

Associar cada subitem à data de outubro ou dezembro.

03 Teste 3

Marcar 1º de dezembro como dia de virada para os serviços restantes.

EXEMPLO PRÁTICO 02.2

situação fictícia, números redondos

Locação e consultoria

Uma empresa fictícia presta consultoria e aluga 14 máquinas. A consultoria exige campos desde 1º de outubro, a locação só desde 1º de dezembro. Em outubro, 22 notas de consultoria saíram sem os campos.

Como ler: passou quando cada serviço tem data própria e nota correta depois dela. **Guardar:** a tabela de serviços. **Dono:** Gerente Tributário. **Frequência:** a cada serviço novo.

ERRO COMUM

Data única para serviços

Serviços não têm uma data só: o ato separa por tipo.

PASSO 06 · PLANEJAR A VIRADA

Quem entra só em 2027: Simples, monofásico e importação

Para optantes pelo Simples Nacional, a obrigatoriedade dos documentos citados começa em 1º de janeiro de 2027. A NF-e que registre fornecimento sujeito à tributação monofásica também só começa em 1º de janeiro de 2027. Na importação de bens materiais vale o prazo da Duimp, 1º de janeiro de 2027. (art. 1º, §§ 1º a 3º)

EM LINGUAGEM SIMPLES

Exceção também tem data

Quem está em uma exceção não fica de fora para sempre. Ganha mais alguns meses para preparar o sistema.

Para quem não é contribuinte do ICMS e fornece bens ou serviços sujeitos ao IBS e à CBS, a NF-e começa em 1º de dezembro de 2026. (art. 1º, § 4º)

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Verificar se algum cliente ou fornecedor relevante é do Simples.

02 **Teste 2**

Separar as notas monofásicas e a importação em lista própria.

03 **Teste 3**

Anotar 1º de janeiro de 2027 como ponto de corte da lista.

EXEMPLO PRÁTICO 02.3

situação fictícia, números redondos

Importação com atraso

Uma importadora fictícia desembaraça 40 cargas em outubro. Como a regra da Duimp só vale em janeiro de 2027, os campos de IBS e CBS na importação ainda não são obrigatórios. A equipe não os exige e prepara o ambiente para janeiro.

Como ler: passou quando cada exceção tem data escrita e dono. **Guardar:** a lista de exceções. **Dono:** Líder SAP. **Frequência:** trimestral.

ERRO COMUM

Esquecer a data de 2027

Quem tratou a exceção como dispensa definitiva chega a janeiro sem preparo.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Listar os modelos de documento da empresa e marcar a data de cada um.
- Pedir ao Líder SAP 5 notas de cada modelo emitidas depois da data.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

Qual documento da nossa empresa tem a data mais próxima e já está pronto para sair com IBS e CBS?

03

A NOTA

Conferir o que sai no documento

O destaque do IBS e da CBS aparece na nota. A conferência é por percentual, por tipo de operação e por cadastro do parceiro.

RESUMO EM 3 LINHAS

1. O percentual implícito da nota mostra se a alíquota de teste foi aplicada.
2. Operação com redução deve mostrar percentual menor, definido pela lei do regime.
3. Optante do Simples Nacional não segue a alíquota de teste do mesmo jeito.

POR QUE IMPORTA

Erro de alíquota ou de cadastro vira inconsistência comunicada pelo fisco. Esta fase mostra como conferir pela própria nota, antes de a carta chegar.

NESTE CAPÍTULO

- Os passos desta fase
- Percentual implícito: dividir o destaque pela base
- Redução e regimes específicos: o percentual esperado muda
- Optante do Simples Nacional: a alíquota de teste não se aplica

Os passos desta fase

PASSO 07 · TODO MÊS · AMOSTRA

Percentual implícito: dividir o destaque pela base

A conferência mais simples da nota é dividir o valor destacado de cada tributo pela base informada. O resultado precisa ser 0,9% para a CBS e 0,1% para o IBS nas operações sem redução e sem regime específico. (LC 214/2025, art. 346) (LC 214/2025, art. 343)

EM LINGUAGEM SIMPLES

Uma divisão resolve

Se o valor de CBS dividido pela base não dá 0,9%, algo está errado: a alíquota, a base ou o campo.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

Qual campo do documento do seu SAP guarda a base usada para o IBS e a CBS? A base é a mesma para os dois tributos na sua operação? A resposta é decisão tributária da empresa.

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 Teste 1

Tirar uma amostra de 30 notas de saída do mês.

02 Teste 2

Calcular o percentual implícito de CBS e de IBS em cada uma.

03 Teste 3

Listar as notas fora de 0,9% e 0,1% e achar o motivo.

EXEMPLO PRÁTICO 03.1

situação fictícia, números redondos

Trinta notas, duas fora

Numa amostra fictícia de 30 notas com base total de 1.500.000, a CBS destacada soma 13.500 (0,9%). Duas notas, de 40.000 e 25.000, mostram 0,5%: o produto estava em um regime que o cadastro não reconhecia.

Como ler: passou quando 30 de 30 notas têm percentual igual ao esperado ou diferença explicada. **Guardar:** a planilha de amostra. **Dono:** Gerente Tributário. **Frequência:** mensal.

ERRO COMUM

Conferir só o total

O total pode fechar enquanto duas notas erram em sentidos opostos.

PASSO 08 · OPERAÇÕES ESPECIAIS

Redução e regimes específicos: o percentual esperado muda

Em 2026 as alíquotas de IBS e de CBS são aplicadas com a respectiva redução nas operações sujeitas a alíquota reduzida, no âmbito de regimes diferenciados de tributação. Também são aplicadas nos regimes específicos da lei, observadas as respectivas bases de cálculo, exceto para combustíveis e biocombustíveis. (LC 214/2025, art. 348, III, a e b)

EM LINGUAGEM SIMPLES

Cada regime tem a sua régua

Se a operação tem redução por lei, o percentual na nota é menor que 0,9% e que 0,1%. O quanto menor vem do regime, não de uma conta própria do SAP.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

Quais produtos e serviços da empresa estão em regime diferenciado ou específico? Quem na empresa decide o enquadramento de cada um?

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 Teste 1

Listar os produtos e serviços da empresa que tenham redução ou regime específico.

02 Teste 2

Escrever o percentual esperado de cada um, com o artigo que o fundamenta.

03 Teste 3

Comparar com o percentual implícito de 5 notas de cada item.

EXEMPLO PRÁTICO 03.2

situação fictícia, números redondos

Item com redução de 60%

Um produto fictício tem, por regime diferenciado, redução de 60% (percentual ilustrativo, dado pela lei do regime e não por este guia). A CBS esperada cai de 0,9% para 0,36%. Em uma nota de 50.000, o destaque correto é 180. O SAP destacou 450, como se não houvesse redução.

Como ler: passou quando o percentual da nota é o da tabela do regime. **Guardar:** a tabela de itens e redutores. **Dono:** Gerente Tributário. **Frequência:** a cada item novo.

ERRO COMUM

Redução sem base legal

Aplicar redução no SAP porque o mercado aplica é assumir tese que a empresa não decidiu.

PASSO 09 · CADASTRO DE CLIENTES E FORNECEDORES

Optante do Simples Nacional: a alíquota de teste não se aplica

As alíquotas de teste de 2026 não são aplicadas às operações dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional. Para eles, a obrigatoriedade de emitir os documentos com os campos novos começa só em 1º de janeiro de 2027. (LC 214/2025, art. 348, III, c) (art. 1º, § 1º)

EM LINGUAGEM SIMPLES

Cadastro decide o resultado

Se o cliente é do Simples, a regra muda. O SAP só acerta se o cadastro disser quem ele é.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

O seu SAP guarda, no cadastro do cliente e do fornecedor, se ele é optante do Simples Nacional? Quem atualiza essa informação e com que frequência?

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 Teste 1

Extrair os parceiros marcados como optantes do Simples.

02 Teste 2

Conferir 5 notas de cada um.

03 Teste 3

Definir a rotina de atualização do cadastro.

EXEMPLO PRÁTICO 03.3

situação fictícia, números redondos

Cadastro desatualizado

Uma empresa fictícia tem 800 clientes. Em 62, o cadastro dizia "não optante", mas já eram do Simples. Em 140 notas de setembro, a alíquota de teste foi aplicada onde não cabia: 3.150 a mais.

Como ler: passou quando os parceiros do Simples têm tratamento próprio. **Guardar:** a lista de optantes. **Dono:** Líder SAP. **Frequência:** trimestral.

ERRO COMUM

Cadastro de uma vez

Cadastro de Simples muda ao longo do ano e precisa de rotina de revisão.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Dividir o destaque pela base em 30 notas de saída do último mês.
- Listar os itens com redução ou regime específico e escrever o percentual esperado de cada um.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

Quem decide, na empresa, o percentual esperado de cada item com redução, e onde essa decisão está escrita?

04

A CONFORMIDADE

Cumprir o programa de conformidade

O Programa Nacional de Conformidade Tributária protege quem cumpre as obrigações acessórias. A regra de 2026 está no Ato Conjunto nº 5.

RESUMO EM 3 LINHAS

1. Quem cumpre as obrigações acessórias já está no programa, salvo manifestação contrária.
2. Quem falha ainda fica, se atender quatro critérios ao mesmo tempo.
3. Comunicações e intimações têm regras próprias, inclusive prazo de 60 dias.

POR QUE IMPORTA

É esta parte que sustenta a dispensa de recolhimento. Perder o enquadramento por descuido custa mais que o imposto de teste.

NESTE CAPÍTULO

- Os passos desta fase
- Dispensa do recolhimento: o que a lei pede em troca
- Quatro critérios que mantêm a empresa no programa
- Comunicações, contador e o prazo de 60 dias

Os passos desta fase

PASSO 10 · TODO MÊS

Dispensa do recolhimento: o que a lei pede em troca

Fica dispensado o recolhimento do IBS e da CBS dos fatos geradores de 2026 para os sujeitos passivos que cumprirem as obrigações acessórias previstas na legislação. (LC 214/2025, art. 348, § 1º) A dispensa não alcança as contribuições antigas: o sujeito passivo permanece obrigado ao pagamento integral delas. (LC 214/2025, art. 348, § 2º)

EM LINGUAGEM SIMPLES

Dispensa condicional

Não pagar o tributo de teste tem preço: emitir as notas certas e entregar o que a lei pede. Quem descumpre perde a dispensa.

Quais obrigações acessórias se aplicam a cada empresa e o que conta como cumprida são pontos a confirmar na legislação vigente e com o responsável tributário. Entre elas estão a emissão dos documentos com os campos corretos e a entrega dos eventos exigidos pelos atos.

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Listar as obrigações acessórias de IBS e CBS aplicáveis à empresa em 2026.

02 **Teste 2**

Marcar quais já são exigidas e quais começam depois.

03 **Teste 3**

Atribuir um responsável por obrigação.

EXEMPLO PRÁTICO 04.1

situação fictícia, números redondos

Obrigação sem responsável

Uma empresa fictícia identificou 7 obrigações acessórias. Duas, sobre eventos mensais, não tinham dono. A de outubro passou sem entrega e a equipe só percebeu depois da carta de novembro.

Como ler: passou quando cada obrigação tem responsável e data. **Guardar:** a matriz de obrigações. **Dono:** Gerente Tributário. **Frequência:** mensal.

ERRO COMUM

Confundir dispensa com isenção

A dispensa de recolhimento não dispensa de emitir nem de declarar.

PASSO 11 · SE HOUVER FALHA

Quatro critérios que mantêm a empresa no programa

Se a empresa não cumprir todas as obrigações acessórias, ela permanece enquadrada se atender, ao mesmo tempo, quatro critérios: apresentar aumento contínuo e progressivo de documentos emitidos com os campos de IBS e CBS corretos; atender dentro do prazo às intimações e comunicações; retificar até 31 de dezembro de 2026 as inconsistências comunicadas; e indicar e manter profissional da contabilidade responsável pela conformidade. (Ato Conjunto nº 5/2026, art. 2º, § 1º, I a IV)

EM LINGUAGEM SIMPLES

Quatro condições, todas juntas

Falhar em uma das quatro tira a empresa da proteção.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

O seu SAP consegue mostrar, mês a mês, quantas notas saíram com os campos corretos e quantas tiveram inconsistência comunicada? Quem acompanha a curva?

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Calcular o percentual de notas corretas por mês.

02 **Teste 2**

Conferir se a curva sobe de um mês ao outro.

03 **Teste 3**

Escrever o nome do contador indicado.

EXEMPLO PRÁTICO 04.2

situação fictícia, números redondos

Curva que cai

Uma empresa fictícia emitiu 4.000 notas em agosto, 3.000 corretas (75%), e 5.000 em setembro, 3.250 corretas (65%). O número subiu, o percentual caiu: o critério ficou em risco.

Como ler: passou quando o percentual sobe, ou a queda tem causa e plano. **Guardar:** a tabela mensal. **Dono:** Líder SAP. **Frequência:** mensal.

ERRO COMUM

Olhar só o volume

O ato mede notas corretas, não só volume.

PASSO 12 · QUANDO A CARTA CHEGAR

Comunicações, contador e o prazo de 60 dias

A Receita Federal e o Comitê Gestor podem compartilhar as comunicações sobre omissões, inconsistências e divergências com o profissional da contabilidade indicado pela empresa, desde que autorizado e respeitado o sigilo fiscal. (art. 3º) Intimações de cruzamento de dados ou monitoramento não excluem a espontaneidade e não afastam o prazo de 60 dias. (art. 2º, § 2º)

EM LINGUAGEM SIMPLES

Cartas não são multa

Uma comunicação do fisco em 2026 é um aviso para corrigir.

Se houver auto de infração por descumprir obrigação acessória de IBS e CBS, o sujeito passivo é intimado a suprir a omissão em 60 dias contados da intimação. O atendimento extingue a penalidade. (LC 214/2025, art. 348, §§ 3º e 4º) (LC 227/2026)

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Definir quem recebe a comunicação e o prazo interno de resposta.

02 **Teste 2**

Autorizar o contador responsável no sistema eletrônico indicado.

03 **Teste 3**

Simular uma comunicação com 10 notas inconsistentes.

EXEMPLO PRÁTICO 04.3

situação fictícia, números redondos

Intimação de 60 dias

Uma empresa fictícia recebe intimação em 4 de novembro, e o prazo de 60 dias termina em 3 de janeiro. Ela corrige 18 notas em 12 dias e anexa a prova: a penalidade é extinta.

Como ler: passou quando a simulação termina antes do prazo, com prova. **Guardar:** a intimação e o protocolo. **Dono:** Contador responsável. **Frequência:** a cada comunicação.

ERRO COMUM

Esperar o último dia

Quem deixa para o dia 60 não tem margem para uma segunda tentativa.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Escrever as obrigações acessórias de 2026 e o responsável por cada uma.
- Indicar o contador responsável e dar a ele a autorização necessária.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

Se uma comunicação do fisco chegasse hoje, quem a receberia e quantos dias teríamos para responder?

05

A PROVA E A VIRADA

Guardar a prova e preparar 2027

A dispensa depende de cumprimento. O cumprimento depende de prova. E a virada de 2027 muda a conta.

RESUMO EM 3 LINHAS

1. A prova é um pacote mensal, não um esforço de última hora.
2. Retificar até 31 de dezembro exige uma lista pronta agora.
3. Em 2027 a alíquota do IBS divide-se em estadual e municipal, e a da CBS cai 0,1 ponto.

POR QUE IMPORTA

Quem monta a prova durante o ano responde em dias. Quem a monta depois do aviso responde em semanas.

NESTE CAPÍTULO

- Os passos desta fase
- O pacote de prova do mês
- Retificar antes da data: a fila de inconsistências
- O que muda em 2027: IBS em duas partes e CBS 0,1 ponto menor

Os passos desta fase

PASSO 13 · TODO MÊS

O pacote de prova do mês

O programa avalia o cumprimento das obrigações acessórias e a evolução dos documentos emitidos com os campos corretos. (art. 2º, caput e § 1º, I) A empresa precisa de um pacote mensal que mostre as duas coisas, com data e dono.

EM LINGUAGEM SIMPLES

Um envelope por mês

Cada mês, um envelope com três folhas: o que foi emitido, o que foi entregue e o que foi corrigido.

O conteúdo mínimo do envelope

- Total de notas emitidas e total com os campos corretos.
- Lista das obrigações acessórias do mês, com a data de entrega.
- Lista das inconsistências comunicadas e do que foi retificado.

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Montar o envelope do último mês fechado.

02 **Teste 2**

Pedir a alguém de fora da equipe que o leia sem explicação.

03 **Teste 3**

Definir onde os 12 envelopes de 2026 ficam guardados.

EXEMPLO PRÁTICO 05.1

situação fictícia, números redondos

Envelope de outubro

Uma empresa fictícia emitiu 6.400 notas em outubro, 6.016 corretas (94%). Entregou 3 de 3 obrigações do mês. Teve 5 inconsistências comunicadas e retificou 4. A quinta está em análise, com prazo de 40 dias.

Como ler: passou quando o envelope se explica sozinho, sem conversa. **Guardar:** doze envelopes, um por mês. **Dono:** Controller. **Frequência:** mensal.

ERRO COMUM

Prova reconstruída

Reconstruir de memória depois do aviso custa mais caro e convence menos.

PASSO 14 · ATÉ 31 DE DEZEMBRO

Retificar antes da data: a fila de inconsistências

Uma das condições para permanecer no programa, quando a empresa não cumpriu tudo, é retificar até 31 de dezembro de 2026 as inconsistências comunicadas pela administração tributária. (art. 2º, § 1º, III) A data é fixa e não há margem automática.

EM LINGUAGEM SIMPLES

Uma fila com prazo

Cada inconsistência comunicada entra numa fila. A fila precisa estar vazia antes da virada do ano.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

O seu SAP permite retificar ou complementar documentos já emitidos? Qual é o procedimento e quem o aprova? A empresa precisa conhecer esse caminho antes da primeira necessidade.

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Montar a lista das inconsistências comunicadas até agora.

02 **Teste 2**

Calcular quantas se resolvem por semana útil até 31 de dezembro.

03 **Teste 3**

Ordenar a fila por impacto e por facilidade.

EXEMPLO PRÁTICO 05.2

situação fictícia, números redondos

Fila de 90 inconsistências

Uma empresa fictícia tem 90 inconsistências abertas em 7 de novembro e restam 8 semanas úteis até 31 de dezembro. O ritmo necessário é de cerca de 11 por semana. A equipe resolve 7 e precisa dobrar a capacidade ou priorizar as de maior valor.

Como ler: passou quando o ritmo semanal planejado fecha a fila antes de 31 de dezembro. **Guardar:** a fila e o ritmo. **Dono:** Gerente Tributário. **Frequência:** semanal até o fim do ano.

ERRO COMUM

Retificar no último dia

Sistemas e equipes costumam parar no fim do ano. A fila precisa estar pronta em meados de dezembro.

PASSO 15 · PLANEJAR 2027

O que muda em 2027: IBS em duas partes e CBS 0,1 ponto menor

Para fatos geradores de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028, o IBS é cobrado à alíquota estadual de 0,05% e à municipal de 0,05%. A alíquota da CBS passa a ser a fixada nos termos do art. 14, reduzida em 0,1 ponto percentual. (LC 214/2025, art. 344) (LC 214/2025, art. 347, caput) A Constituição traz a mesma regra. (EC 132/2023, ADCT, art. 127)

EM LINGUAGEM SIMPLES

Dois recortes do IBS

Em 2026 o IBS tem só a parte estadual. Em 2027 o SAP precisa mostrar estado e município.

PARA VALIDAR NO SEU SAP

O seu SAP já destaca IBS estadual e municipal em campos separados? A alíquota da CBS de 2027 é parametrizável?

Três testes

PASSO A PASSO

Como executar

01 **Teste 1**

Escrever as alíquotas de 2026 e 2027 lado a lado.

02 **Teste 2**

Verificar se o SAP aceita uma alíquota por vigência.

03 **Teste 3**

Simular uma venda em dezembro e outra em janeiro.

EXEMPLO PRÁTICO 05.3

situação fictícia, números redondos

Da alíquota de 2026 à de 2027

Uma empresa fictícia vende 300.000 em dezembro de 2026 e 300.000 em janeiro de 2027. Em dezembro o IBS é 300. Em janeiro, 150 estadual mais 150 municipal.

Como ler: passou quando o SAP troca a alíquota pela vigência, sem ajuste manual. **Guardar:** a simulação. **Dono:** Líder SAP. **Frequência:** antes de 1º de janeiro.

ERRO COMUM

Alíquota sem vigência

Se o SAP guarda uma alíquota fixa, a virada exige ajuste manual em todas as notas.

O QUE FAZER NA SEGUNDA-FEIRA

- Montar o envelope de prova do último mês fechado.
- Simular uma venda de dezembro de 2026 e outra de janeiro de 2027 e comparar os campos.

PERGUNTA PARA O COMITÊ

Se a virada de 1º de janeiro fosse amanhã, o SAP trocaria sozinho a alíquota e dividiria o IBS em duas partes?

PARA LEVAR

Três decisões para esta semana

- Definir quem responde pela prova do cumprimento em 2026 e quem substitui.
- Escolher o dia em que a fila de inconsistências estará vazia, antes de 31 de dezembro.
- Marcar a data em que a simulação de dezembro e janeiro será rodada no SAP.

LEITURA PARA O GERENTE TRIBUTÁRIO

Ano de teste bem conduzido vira rotina. Ano de teste ignorado vira correria em janeiro.

PREPARAR A VIRADA DE 2027 NO SEU SAP
dfspro.com.br/especialidades/reforma-tributaria-cbs-ibs

DIAGNÓSTICO FISCAL DO SEU SAP
dfspro.com.br/especialidades/diagnostico-fiscal-sap

OUTROS PLAYBOOKS DO ESPECIALISTA
dfspro.com.br/materiais

CONVERSE COM A DFSPRO
dfspro.com.br/contato

REFERÊNCIAS

Os passos descrevem requisitos de processo e não substituem a decisão do responsável tributário.

Antes de agir com base neste material

- Confirme no regulamento vigente prazos, enquadramentos e procedimentos.
- Valide cada ponto no ambiente da empresa, em teste e depois em produção.
- Deixe a decisão tributária com o responsável da empresa e registre-a por escrito.

Fonte	O que sustenta neste material
LC 214/2025, texto compilado	Alíquotas de 2026 e 2027, compensação, dispensa do recolhimento e programa de conformidade.
LC 227/2026	Prazo de 60 dias para suprir a omissão apontada em 2026.
EC 132/2023, ADCT	Alíquotas de 2026, 2027 e 2028.
Ato Conjunto nº 4/2026	Datas de início de cada documento fiscal eletrônico com IBS e CBS.
Ato Conjunto nº 5/2026	Regras do programa de conformidade em 2026.

Como ler as fontes

O texto da LC 214/2025 usado é o compilado, com as alterações da LC 227/2026. Prazos, vencimentos e procedimentos dependem do regulamento: leia-o no (portal do Comitê Gestor do IBS) e na Receita Federal. Afirmações sobre o SAP aparecem como perguntas a validar.

LEGISLAÇÃO, PLANALTO

Emenda Constitucional nº 132/2023
ADCT, arts. 125 a 127: alíquotas de teste de 2026 e a regra de 2027 e 2028
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm

Lei Complementar nº 214/2025 (texto compilado)
Arts. 343, 344, 346 a 348 e 471-A a 471-C: alíquotas de 2026 e de 2027, compensação, dispensa do recolhimento e Programa Nacional de Conformidade Tributária
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm

Lei Complementar nº 227/2026
Altera a LC 214/2025 e inclui o prazo de 60 dias para suprir a omissão apontada em 2026
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp227.htm

ATOS DA RECEITA FEDERAL E DO CGIBS

Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 4/2026
Datas de início da obrigatoriedade dos documentos fiscais eletrônicos com IBS e CBS; DOU de 31/07/2026
https://www.gov.br/sped/pt-br/assuntos/documentos-fiscais/dere/atos-conjuntos/ato-conjunto-rfb_cgibs-no-4-de-30-de-julho-de-2026.pdf

Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 5/2026

Programa Nacional de Conformidade Tributária em 2026; DOU de 13/08/2026

https://www.gov.br/sped/pt-br/assuntos/documentos-fiscais/dere/atos-conjuntos/ato-conjunto-rfb_cgibs-no-5-de-12-de-agosto-dee-2026.pdf

COMITÊ GESTOR DO IBS

Portal do Comitê Gestor do IBS

Regulamento, prazos e orientações do IBS

https://www.cgibs.gov.br

DFS PRO
IT SOLUTIONS

SOBRE A DFSPRO

Consultoria especialista em fiscal no SAP e no GUEPARDO Tax

Fundada em 2018, em Curitiba/PR. Parceira SAP e Canal Autorizado da NTT DATA para o GUEPARDO Tax. Implementa SAP, migra, faz rollout e governança fiscal, e implanta e governa o GUEPARDO Tax.

FALE COM A DFSPRO

Uma conversa com especialista para preparar o seu SAP para o período de testes de 2026 e a virada de 2027.

dfspro.com.br/contato